



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Areia - PB, 03 de Agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Aquisição de medicamento Forteo 20mg, para atendimento de demanda judicial, processo de N° 0800014-40.2020.8.15.0071, destinados a Secretaria de Saúde do município de Areia-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de medicamento Forteo 20mg, para atendimento de demanda judicial, processo de N° 0800014-40.2020.8.15.0071, destinados a Secretaria de Saúde do município de Areia-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Além disso, é importante frisar que a referida compra é oriunda de determinação judicial, conforme Ação Civil Pública N° 0800014-40.2020.8.15.0071. Ressaltamos que fora realizado um pregão eletrônico, a saber, PE 04/2020 no dia 03/07/2020, as 08:30 h na plataforma BLL, todavia, não acudiram licitantes, mesmo sendo publicizado conforme os ditames legais.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



Juliana Viegas de Albuquerque Baracho
Secretária de Saúde